

Empregador Web: Passo a passo redução salarial, jornada e suspensão dos contratos de trabalho

Através do Empregador Web, empregadores devem informar alterações no contrato de trabalho como reduções ou suspensões; Confira o passo a passo.



A MP 936/2020 permitiu a redução salarial e de jornada e ainda possibilitou a suspensão do contrato de trabalho nesse momento da crise trazida pelo Coronavírus. A informação das alterações realizadas nos contratos de

trabalho dos empregados será feita pela empresa através do Portal Empregador Web, um aplicativo e site criado pelo Governo.

A princípio o Portal Empregador WEB era utilizado por empregadores para o envio do requerimento do Seguro Desemprego de modo mais rápido e fácil, e nesse momento foi ampliado para receber também as declarações de adesão ao B.E.M (benefício extraordinário mensal) aplicado ao momento de calamidade pública que vivemos com o Covid-19.

Todo empregador que acordou com seus empregados a redução salarial ou suspensão do contrato de trabalho visando a manutenção da renda nesse período de calamidade, e aderiu ao benefício extraordinário mensal deverá acessar o Empregador Web para cadastro e envio das informações decorrentes dessas alterações nos contratos de trabalho trazidas pela recente MP 936/2020.

É importante que as empresas realizem a prestação das informações com imediatidade para que o prazo de pagamento do benefício ao trabalhador não seja impactado, e assim, a mesma não sofra penalidades e demandas trabalhistas no futuro, já que nesse momento de crise esse assunto versa sobre verba de caráter alimentar.

Com o Empregador Web, é possível enviar documentos individuais ou por meio de arquivos que o sistema gera com o uso de um sistema de informatização nas próprias empresas.

Cadastro Empregador Web

O site pode ser acessado por todas as pessoas, mas somente os empregadores possuem acesso direto por meio de um cadastro. É possível cadastrar uma empresa e gerar uma senha que será usada toda vez que o empregador desejar acessar o site. O cadastro pode ser feito de forma bem rápida no portal e em poucos minutos é concluído.

Para adesão ao B.E.M é feita uma declaração no B.E.M dos estabelecimentos (**CNPJ** e **CEI**), e o envio é realizado pelo responsável pela

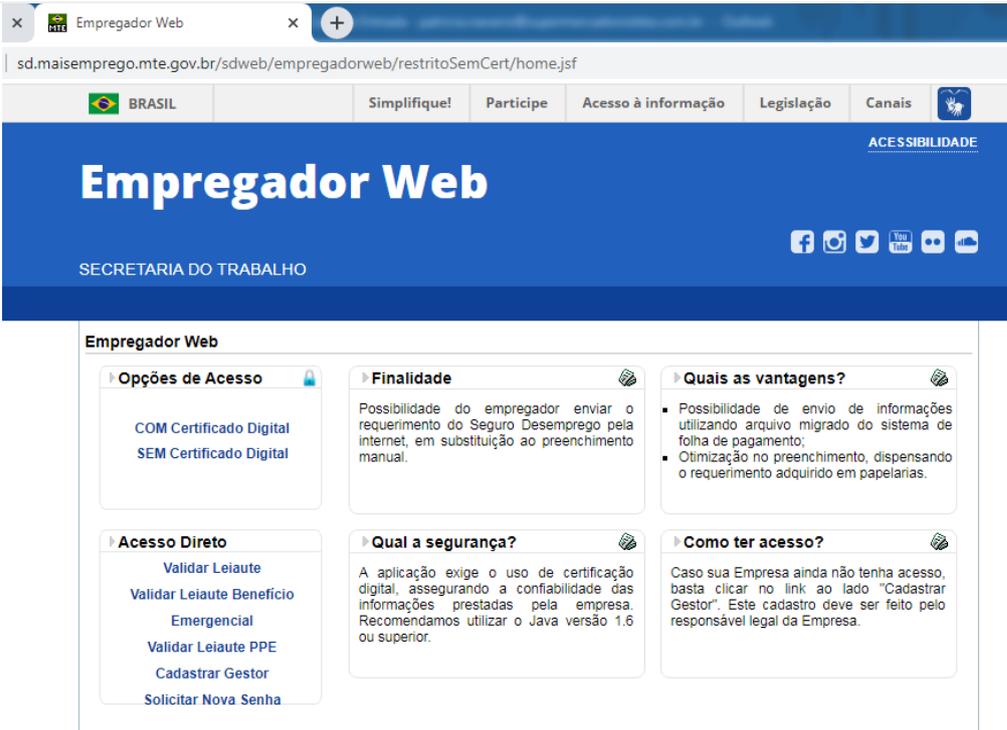
contratação/empregador que deve reunir as informações dos seus empregados e enviá-las ao Ministério da Economia, que direcionará o canal adequado para cada tipo de contratante, já que serão prestadas informações inclusive quanto a receita bruta – ano calendário 2019.

Passo a passo do cadastro inicial

As informações tanto para redução de jornada quanto para suspensão dos contratos podem ser enviadas de forma manual, ou seja, o empregador alimenta todos os campos ou pode realizar de forma automatizada com a importação das informações e encaminhamento via arquivo digital migrado da **folha de pagamento**, por exemplo.

Passo 01: Acesse o link

Acesse o [site do Empregador Web](#).



The screenshot shows the homepage of the 'Empregador Web' portal. The browser address bar displays 'sd.maisemprego.mte.gov.br/sdweb/empregadorweb/restritoSemCert/home.jsf'. The page header includes the Brazilian flag, the word 'BRASIL', and navigation links: 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', and 'Canais'. A blue banner at the top features the title 'Empregador Web' and the text 'SECRETARIA DO TRABALHO', along with social media icons and an 'ACESSIBILIDADE' link. The main content area is titled 'Empregador Web' and contains six informational boxes:

- Opções de Acesso:** Links for 'COM Certificado Digital' and 'SEM Certificado Digital'.
- Finalidade:** Explains the possibility of sending the Unemployment Insurance requirement via internet instead of manual forms.
- Quais as vantagens?:** Lists benefits such as sending information via migrated files and optimization in filling out forms.
- Acesso Direto:** Provides links for 'Validar Leiaute', 'Validar Leiaute Benefício Emergencial', 'Validar Leiaute PPE', 'Cadastrar Gestor', and 'Solicitar Nova Senha'.
- Qual a segurança?:** States that the application requires digital certification to ensure the reliability of company information, recommending Java version 1.6 or higher.
- Como ter acesso?:** Informs that if a company does not have access, clicking the 'Cadastrar Gestor' link is the solution, and the legal representative must be responsible.

Passo 02: Clique em opções de acesso

Ao seleccionar a opção COM Certificado Digital:

Empregador Web Página Inicial

Login

Usuário

Senha

Finalidade

Possibilidade do empregador enviar o requerimento do Seguro Desemprego pela internet, em substituição ao preenchimento manual.

Quais as vantagens?

- Possibilidade de envio de informações utilizando arquivo migrado do sistema de folha de pagamento;
- Otimização no preenchimento, dispensando o requerimento adquirido em papelarias.

Acesso Direto

[Validar Leiaute](#)

[Validar Leiaute Emergencial](#)

[Validar Leiaute PPE](#)

[Cadastrar Gestor](#)

[Solicitar Nova Senha](#)

Qual a segurança?

A aplicação exige o uso de certificação digital, assegurando a confiabilidade das informações prestadas pela empresa. Recomendamos utilizar o Java versão 1.6 ou superior.

Como ter acesso?

Caso sua Empresa ainda não tenha acesso, basta clicar no link ao lado "Cadastrar Gestor". Este cadastro deve ser feito pelo responsável legal da Empresa.

Passo 03: Preencha os dados

Selecionar Empresa

Filtrar

Selecionar Inscrição Pesquisar por Razão Social

Pesquisa pelo CNPJ/CEI

Tipo de Inscrição

Número de Inscrição

Passo 04: Após preencher o CNPJ ou CEI a página irá te direcionar para a página

Requerimento ▾ Benefício Emergencial ▾ PPE ▾ Administração ▾ Sair A A

Empregador Web Página Inicial

Empregador Web
[Selecione uma das opções no menu superior]

Selecionar a campo BENEFÍCIO EMERGENCIAL:

Requerimento ▾ **Benefício Emergencial** ▾ PPE ▾ Administração ▾ Sair A A

Empregador W [Cadastrar](#)
[Consultar](#)
[Importar Arquivo](#)
[Arquivos Importados](#)

[Página Inicial](#)

Empregador Web
 [Selecione uma das opções no menu superior]

Passo 05: Clicar na opção cadastrar

Para cadastrar é importante mencionar a receita bruta – ano calendário 2019.
ATENÇÃO!!! NÃO PODE ERRAR POIS NÃO PODERÁ ALTERAR.

Requerimento ▾ **Benefício Emergencial** ▾ PPE ▾ Administração ▾ Sair A A

Receita Bruta no ano-calendário de 2019 [Página Inicial](#)

Receita Bruta em 2019

Antes de solicitar o Benefício Emergencial, é necessário informar a receita bruta da empresa no ano-calendário 2019.

ATENÇÃO: essa informação não pode ser alterada no futuro.

*Receita bruta superior a 4 milhões e 800 mil reais

Passo 06 : Preenchimento e cadastro das informações.

(*) Campos Obrigatórios

Identificação do Empregador

Tipo de Inscrição CNPJ
 Número de Inscrição
 Razão Social

Dados do Empregado

*PIS/PASEP
 *CPF
 *Nome
 *Nome da Mãe
 *Data Nascimento 

Dados para Benefício

*Data Admissão 
 *Último Salário
 Penúltimo Salário
 Antepenúltimo Salário
 *Data Acordo 
 *Tipo Adesão

*Percentual de Redução da Carga Horária (%)
 *Meses de Duração

Dados Bancários

Tipo Conta

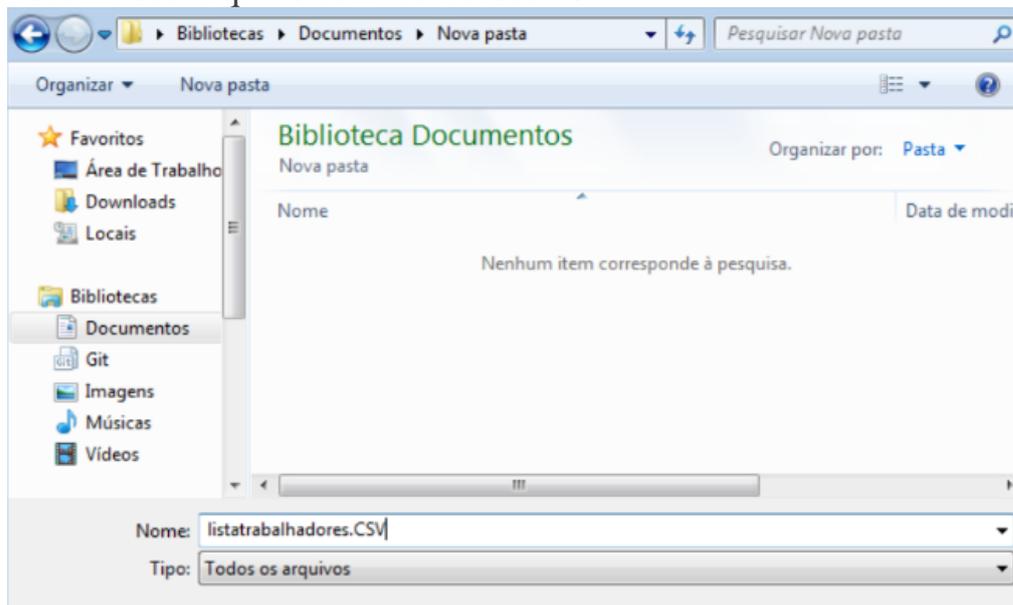
Ou importar o arquivo, formato e extensão .csv, este tipo de arquivo possui vantagem de que vários aplicativos podem exportar seus registros usando este formato, como planilhas de Excel, por exemplo).



O arquivo produzindo conforme especificado no leiaute descrito anteriormente ficaria similar a tabela abaixo (foram utilizadas informações fictícias somente para ilustração). É importante lembrar que na planilha eletrônica a sequência das colunas também deverá ser a mesma e o arquivo deverá ser salvo com a extensão .CSV

*Tipo Inscricao	*CNPJ/CEP	*CNO	*Data Admissao	*CPF Trabalhador	*PS/PASEP Trabalhador	*Nome Trabalhador	*Nome Mae Trabalhador	*Data Nascimento Trabalhador	*Tipo Adesao	*Data Acordo	*Porcentua Reducao Carga Horaria	*Meses Duracao	*Codigo Banco	*Agencia Bancaria	*DV Agencia Bancaria	*Conta Bancaria	*DV Conta Bancaria	*Tipo Conta
-1	00000123000112	--	01/08/2018	12332145678	21312378912	FULANO DE TAL	FULANA DE TAL	01/01/1980	1	02/04/2020	25	2	001	1234	X	987654	1	0
-1	00000123000112	--	01/01/2019	78945612321	12345678912	BELTRANO DE TAL	BELTRANA DE TAL	01/01/1970	1	02/04/2020	50	2	--	--	--	--	--	--
-1	00000123000112	--	04/07/2017	00123445678	20012345612	CICLANO DE TAL	CICLANA DE TAL	02/03/1990	0	02/04/2020	--	2	190	7689	0	123456	7	0

Escolha seu arquivo com a extensão csv:



Passo 07: Validação da informação

Para verificar se tudo preenchido corretamente, devemos utilizar o validador de arquivos do Empregador Web.

Validação de layout do arquivo de Requerimentos COVID-19

[Página Inicial](#)

Dúvidas sobre o layout do arquivo? [Clique aqui](#)

Escolha o arquivo para validar listatrabalhadores.CSV

0 Erros de validação

0 Advertências menores

Resultado da validação
Documento **aprovado** para envio.

Considerações importantes

O número identificador do estabelecimento é o **CNPJ** ou **CEI** que realizou o acordo, ou seja, atentar-se ao **CNPJ** de registro do empregado no eSocial, pois será feita a validação se o número informado é válido, levando -se em consideração o tipo de estabelecimento que você selecionou **CNPJ** ou **CEI**. Deve ser informado ainda pelo empregador o tipo de adesão acordado entre o empregador e empregados, sendo as opções permitidas: (0) suspensão do contrato e (1) redução da carga horária.

O campo percentual de redução de carga horária não é obrigatório, pois somente será obrigatório o preenchimento se o tipo de adesão for a (1) redução da carga horária. E nesse caso, o empregador preencherá: 25, 50 ou 75 de acordo com o % de redução acordado entre as partes.

O valor do último salário é campo obrigatório, já o penúltimo e antepenúltimo são opcionais.

O tipo de conta bancária aceita é (0) conta corrente ou (1) poupança.

É importante se atentar ao valor da **Receita bruta – ano calendário 2019**, pois não será possível realizar alteração da informação futuramente. Essa informação que irá definir os percentuais que o Governo arcará no pagamento do B.E.M (benefício extraordinário mensal), já que temos regras diferentes para empresas com receita inferior ou superior 4 milhões e 800 mil – ano calendário 2019.

O envio da informação ao Governo, é de máximo de 10 dias corridos, contados a partir da data do acordo feito com os empregados tanto para redução da jornada de trabalho e de salário ou a suspensão temporária do contrato de trabalho.

Esse prazo deve ser respeitado, pois cumprido pelo empregador esse prazo de envio da informação ao Portal, o governo efetuará o pagamento da primeira parcela do B.E.M, benefício emergencial de preservação do emprego e renda, no prazo de trinta dias, contado da data da celebração do acordo.

Fonte da informação: Portal contábeis, endereço eletrônico: ontabeis.com.br/artigos/6005/empregador-web-passo-a-passo-reducao-salarial-jornada-e-suspensao-dos-contratos-de-trabalho/

***Dra. Camila Cruz:** Advogada, professora e palestrante. Pós-graduada em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e especialização em Direito Empresarial do Trabalho pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP). Graduada em Direito. Especialista em **eSocial**. Sócia do escritório Mascaro e Nascimento Advogados. Conteudista e mantenedora dos blogs: www.especialistaemesocial.com.br e www.camilacruz.blog.br. Para conteúdo sobre a área trabalhista: <https://www.instagram.com/camslopes/>